



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 120, DE 24 DE JUNHO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO, o que consta no Memorando nº. 57/DGEP/2019, de 31.05.2019 e PAD nº. 2019000200, de 08.03.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **ERALDO DA SILVA LEITE**, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário deste Regional, para exercer, em caráter interino, a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Registro e Cadastro, durante o afastamento de sua titular, no período de 17.06.2019 a 12.12.2019, por Licença Maternidade.

Art. 2º. Esta Portaria passará a vigorar a contar de 17.06.2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de junho de 2019.

Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF

Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF